



ESTADO DO PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01-07-2016

Jornal *Paraná do Brasil*

Página 11A

Edição 2426

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2518/16

Data 30/06/16

Súmula. Concede licença remunerada a servidor efetivo para concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, para o cargo de Prefeito, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DA SENHORA JACQUELINE PIMENTEL OENNING, E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida licença remunerada a servidora efetiva, senhora Jacqueline Pimentel Oenning ocupante do cargo de agente administrativo II, admitido em 14/01/95, portador do CI/RG nº 7.075.550-5 SSP PR e CPF Nº 534.187.430-72, lotado na Secretaria de Saúde para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito no pleito de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 30 de junho de 2016, até 12 de outubro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal